

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 456/2007

De, 04 de Setembro de 2007

“Dispõe sobre ratificação da Lei Municipal 446/2007, em seu Artigo 4º e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Em conformidade com art. 87 da Lei Orgânica do Município, e para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, até a realização do Concurso Público, autorizado a efetuar contratação por tempo determinado.

Art. 2.º - Considerando-se necessidade temporária de excepcional interesse público, toda aquela de cujo atendimento não pode prescindir a coletividade, em especial nos Setores da Administração, Finanças e Planejamento; Educação; Creche; Limpeza Públicas, Estradas, Viação e Obras Públicas; Programa Saúde da Família; Programa de Vigilância em Saúde; Centro de Reabilitação; Centro de Saúde; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Ação Social e SAE/ETA – Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto de Pontal do Araguaia-MT.

Parágrafo Primeiro – Para atendimento das atividades, relacionam-se as quantidades, cargos, carga horária e valores por categoria funcional, no anexo a esta Lei.

Art. 3.º - Os contratos firmados de acordo com esta Lei, extinguirão-se-á:

I - Pelo término do prazo contratual;

II - Por iniciativa do contratado;

III - Descumprimento por parte do Contratado das cláusulas contratuais, apurado em processo de sindicância.

Parágrafo Primeiro - A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 4º - O prazo da contratação estará limitado à vigência, no âmbito do município, dos programas administrativos que as provocaram, devendo os contratos encerrarem-se, impreterivelmente, em **31 de outubro de 2007**.

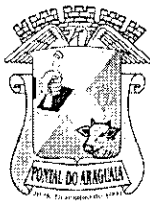
Parágrafo Único – Os servidores do Quadro do PSF conforme anexo a esta Lei terá o seu prazo prorrogado até 31 de dezembro de 2007.

Art. 5.º - As obrigações desta lei retroagirá a 1º de agosto de 2007.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 04 de setembro de 2007.

GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

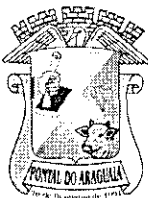
QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
01	Téc. Adm. Financeiro	40 hs/semana	1.200,00
01	Contador	40 hs/semana	1.500,00
01	Aux. Serviços Gerais	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
03	Agentes Administrativos	40 hs/semana	400,00
01	Office boy	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
01	Secretária do Gabinete	40 hs/semana	400,00

EDUCAÇÃO:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
08	Coord. Ações Sócio Educativas Lei Federal nº 10.219/2001	40 hs/semana	Salário mínimo vigente
25	Professores Ens. Fundamental: Nível Superior Nível Médio	30 aulas 30 aulas	6,14/ aula 4,09/ aula
07	Aux. Serviços Gerais	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
02	Guarda Noturno	44 hs/semana	Salário Mínimo vigente mais Adicional Noturno
02	Aux. Administrativo	40 hs/semana	400,00
03	Merendeira	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
01	Monitor	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente

LIMPEZA PÚBLICA, ESTRADAS, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
01	Operador de Máquinas	40 hs/semana	700,00
01	Motorista	40 hs/semana	425,00
01	Mecânico	40 hs/semana	800,00
01	Eletricista e Encanador	40 hs/semana	750,00
01	Aux. de Manutenção	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
03	Gari	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente mais 20%



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

			insalubridade
06	Varredores de Via Pública	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
03	Aux. Serviços Gerais	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
01	Zelador de Cemitério	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
03	Pedreiros	40 hs/semana	750,00
03	Aux. Servente	40 hs/semana	380,00
01	Zelador para Ginásio de Esportes	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
01	Zelador para Estádio Municipal	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

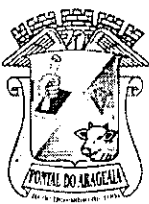
QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
01	Médico	40 hs/semana	2.600,00
01	Enfermeiro Padrão	40 hs/semana	2.100,00
01	Auxiliar de Enfermagem	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente, mais 20%
10	Agentes Comunitários de Saúde	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente, mais 20%
01	Odontólogo	16 hs/semana	550,00
01	Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	40 hs/semana	500,00
01	Auxiliar de Laboratório	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente, mais 20%

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
03	Agente de Saúde Ambiental	40 hs/semana	400,00 mais 20%
01	Supervisor de Campo	40 hs/semana	500,00
01	Coordenador de Vigilância	40 hs/semana	525,00

CENTRO DE REABILITAÇÃO:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
01	Fisioterapeuta	40 hs/semana	1.500,00
01	Auxiliar de Enfermagem	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente, mais 20%



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

CENTRO DE SAÚDE:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO RS
01	Enfermeiro Coordenador	30 hs/semana	1.600,00
01	Médico Clínico e Gastro	40 hs/semana	1.400,00
02	Agentes Administrativo	40 hs/semana	400,00
01	Auxiliar de Enfermagem	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente, mais 20%
01	Motorista	40 hs/semana	425,00
01	Médico Pediatra	40 hs/semana	2.000,00
01	Auxiliar de Consultório Dentário (ACD)	40 hs/semana	500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO RS
01	Farmacêutico	40 hs/semana	1.200,00
03	Agente Administrativo	40 hs/semana	400,00
01	Auxiliar de Limpeza	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO RS
01	Assistente Social	40 hs/semana	1.500,00
01	Psicólogo	40 hs/semana	1.300,00
01	Auxiliar de Limpeza	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente

SAE/ ETA:

QUANT.	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO RS
01	Chefe	40 hs/semana	600,00
01	Auxiliar de Escritório	40 hs/semana	Salário Mínimo vigente
02	Encanador	40 hs/semana	425,00
02	Operador da ETA	40 hs/semana	425,00, mais 20% de insalubridade
02	Guardas	44 hs/semana	Salário Mínimo vigente mais Adicional Noturno
01	Bioquímico	40 hs/semana	410,00
01	Engenheiro Sanitarista	40 hs/semana	410,00

